



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A aquisição equipamentos de proteção individual (EPIS) se faz necessária para suprir as necessidades nas Unidades da Rede Municipal de Saúde, para o bom andamento e funcionamento das Unidades de Saúde, proporcionando qualidade de trabalho para os profissionais da Saúde e melhor eficiência na prestação do serviço. Diante disso, a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em contratar os itens nos quantitativos solicitados, atendendo este ano de 2021.

O uso do EPI é fundamental para garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o EPI também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho.

O EPI é importante para proteger os profissionais individualmente, reduzindo qualquer tipo de ameaça ou risco para o trabalhador. O uso dos equipamentos de proteção é determinado por uma norma técnica chamada NR 6, que estabelece que os EPIS sejam fornecidos de forma gratuita ao trabalhador para o desempenho de suas funções.

É obrigação dos supervisores garantir que os profissionais façam o uso adequado dos equipamentos de proteção individual. Os EPIS devem ser utilizados durante todo o expediente de trabalho, seguindo todas as determinações da organização.

As placas de patrimônio são para etiquetagem dos equipamentos de que chegam no decorrer do ano de aquisição feito pela Secretaria de Saúde. A aquisição de crachás para identificação de novos servidores que são contratados pela Secretaria de Saúde.

Marabá - PA, 22 de Março de 2021

Atenciosamente,


Valmir Silva Moura

Secretário Municipal de Saúde

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199